

RESOLUÇÃO Nº 086/CONSUN/2012.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, *lato sensu*,
MBA em Gestão de Sociedades Cooperativas.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **projeto do curso de pós-graduação, lato sensu, MBA em Gestão de Sociedades Cooperativas**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 086/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de agosto de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.